

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049-032/2022



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CARLA CRISTINA CHAVES CARVALHO 08666162414**, inscrita no CNPJ nº 17.522.372/0001-80, referente à **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches, para atender as demandas das secretarias solicitantes.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Café da manhã completo - Especificações mínimas: Café da manhã completo com cuscuz, ovos fritos ou cozidos, tapioca, bolo, biscoitos doces ou salgados, café, leite, suco de polpa de frutas, queijo e pão francês	UND	1.200	7,00	8.400,00
2	Almoço/janta - Especificações mínimas: contendo no mínimo porções de: feijão, arroz, macarrão, farofa, salada, verdura crua e três opções de carne, sendo: (linguiça, frango e carne), com peso entre 500 a 900g, com um copo de 300ml de suco de fruta como acompanhamento	UND	2.600	14,00	36.400,00
Total Geral					44.800,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:B8C4F195

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2022. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>